

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2014.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro, exceto o militar indicado com (*) que fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — São colocados na lista de antiguidade do respetivo quadro pela ordem indicada.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

12 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Rui Mora de Oliveira*, TGEN/PILAV.

208302884

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15568/2014

A implementação de uma política de melhoria da eficiência energética e hídrica, aliada à redução da produção de resíduos, defendida pelo Plano Estratégico do Baixo Carbono (PEBC) e pelo Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP) nas entidades públicas do setor da saúde, depende em grande parte do modo célere, completo e isento de erros que deve caracterizar o processo de recolha de informação de consumos de energia elétrica, gás, água e produção de resíduos, da sua organização e posterior análise, conforme definido no Despacho n.º 8264/2014, de 18 de junho.

Conforme determinado pelo Despacho n.º 8264/2014, de 18 de junho, para o ano de 2014 e seguintes, dever-se-á procurar incrementar o nível de fiabilidade, celeridade e consistência da informação, associado à elaboração dos relatórios de monitorização trimestral e respetivo *ranking* de eficiência energética e hídrica. Na sequência do n.º 7 deste despacho, paralelamente ao recurso às ferramentas até agora utilizadas, deve iniciar-se a adoção, por parte de todas as entidades do setor da saúde envolvidas no PEBC e Eco.AP, de uma plataforma informática que permita o carregamento centralizado de toda a informação por áreas funcionais e/ou geográficas, a sua validação pelo respetivo GLEC responsável, bem como possibilite a emissão de relatórios. Como tal, o Despacho n.º 8264/2014, de 18 de junho, determina o desenvolvimento de uma plataforma informática que dê cabal cumprimento a todas as funcionalidades acima referidas. Esta plataforma informática é de interesse transversal a todas as entidades e organismos do Ministério da Saúde, competindo à ACSS, IP assegurar a implementação da mesma.

Assim, determina-se que:

1 — A plataforma informática, com a designação “Portal do PEBC e Eco.AP do Ministério da Saúde”, será de utilização obrigatória em todas as entidades públicas do setor da saúde que integram o PEBC e Eco.AP, até ao final do primeiro trimestre de 2015;

2 — As ARS devem prover os recursos humanos e técnicos necessários para garantir a utilização da aplicação informática em todas as entidades da sua região de saúde, incluindo a própria ARS, custeando igualmente todos os encargos diretos e indiretos, tais como, formação, assistência técnica nas diferentes fases de exploração da plataforma e todas as restantes ações associadas;

3 — As diferentes entidades da administração central e periférica do Ministério da Saúde, não consideradas no ponto 1 deste despacho, devem alocar os recursos humanos e técnicos internos avaliados como necessários para este objetivo, custeando igualmente todos os encargos diretos e indiretos resultantes da utilização da plataforma informática ao nível da respetiva entidade, tais como, formação, assistência técnica nas diferentes fases de exploração da plataforma e todas as restantes ações associadas;

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

16 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208306853

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 14369/2014

Após homologação por deliberação de 4 de dezembro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de três postos de

trabalho na categoria de Assistente de Medicina Física e de Reabilitação da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 9529/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2014:

1.º Inês de Oliveira Lucas: 18,8 valores.

2.º Marta Sofia Ramos Torres: 17, 34 valores.

3.º Maria de Fátima Luthe Gandarez: 17,03 valores.

10 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208305979

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso n.º 14370/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais (CMRRC — Rovisco Pais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos n.º 1 a 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 38.º da lei geral do trabalho em funções públicas (LGTFP) aprovado pela lei n.º 35/2014 de 20 junho, torna -se público que, por Despacho de 21 de novembro de 2014, do Conselho de administração do CMRRC — Rovisco Pais, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do CMRRC — Rovisco Pais, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no CMRRC — Rovisco Pais.

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do CMRRC — Rovisco Pais (www.roviscopais.min-saude.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições contidas na LGTFP aprovada pela lei n.º 35/2014 de 20 junho, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro

3 — Caracterização do posto de trabalho:

3.1 — Descrição das Atividades: Os postos de trabalho destinam-se ao desenvolvimento das competências inerentes à categoria de assistentes operacionais da área de auxiliares de ação médica, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços.

3.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação;

4 — Âmbito do recrutamento: nos termos do disposto no n.º 1 a 3 do artigo 30.º da LGTFP, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal comum, os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado

5 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina -se ao preenchimento dos postos de trabalho colocado a concurso dois (2) e caduca com a sua ocupação.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do CMRRC — Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente 3060-675 Tocha.

7 — Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal comum, os candidatos que, até ao termo do prazo